CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

210237

# INDICAÇÃO Nº045/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**
**Ver. André Luiz Zanette**

**A Vereadora que abaixo subscreve**, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Que seja analisado a possibilidade de criação de um programa de destribuição de absorventes íntimos paras as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

## JUSTIFICATIVA

Buscar um fator de redução de riscos à saúde, além de diminuir a evasão escolar que a ausência do item ocasiona. Uma grande parcela das mulheres não tem acesso ao básico para manter a rotina mensal de higiene que o período exige, como, por exemplo, um absorvente esse que para muitas ainda é um produto de difícil acesso. Em 2014, a Organização das Nações Unidas reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

Nara B. V. Freitas
VEREADORA: Nara Beatriz de Vargas Freitas
BANCADA DO PROGRESSISTA